



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 139415

Global
Data de Emissão: 05/11/2024
Processo: 6021.2024/0045460-2

Identificação da Unidade

Órgão: 21.00 - Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: 21.10 - Procuradoria Geral do Município
Endereço: Rua Maria Paula - 270 - - Bela Vista - São Paulo - SP - 01319000
Telefone: (11) 3396-1604
CNPJ: 46.392.072/0001-22

Identificação do Credor

Credor: VALTER LOPES DE OLIVEIRA
Endereço: Rua Osvaldo Cruz - 1764 - - Santa Paula - São Caetano do Sul - SP - 09540280
CNPJ / CPF: 10.206.542/0001-79
Telefone: (11) 2629-5444
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 2.898 -3 Conta Corrente - 000.033.332-8

Identificação da Dotação

Programática: 21.10.02.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 02.2.700.1323 - PMSP-PGM/Convênio SICONV nº 904426/2020
Tipo Créd. Orçam.: 1 - Suplementar
Fonte Rec. Exec.: 02.2.700.1323 - PMSP-PGM/Convênio SICONV nº 904426/2020

Especificação da Despesa

SubElemento: 21 - Material e Utensílio de Copa e Cozinha
Item: 99 - Diversos Materiais e Utensílios de Copa e Cozinha
Histórico: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE COPA E COZINHA - PGM-CEJUSC
Fundamentação Legal: 115 - Art. 75 - Inciso II - Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 90,45 Noventa Reais e Quarenta e Cinco Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 13.786,32
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 4.366,34
Valor do Empenho: R\$ 90,45
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 13.695,87
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 4.275,89

Operação Anterior

Reserva : 64501/2024
Contratação : 36364/2024

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplimento do contrato

Prazo(em dias) : 90 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	90,45
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Documento assinado digitalmente



ADEILTO JOSE DA SILVA
Data: 05/11/2024 16:16:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D513322



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Procuradoria Geral do Município - PGM

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 21.10.02.122.3024.2.100.33903000.02		NÚMERO DO PROCESSO 6021.2024/0045460-2	Nº DO EMPENHO 139415/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO PGM	NOME Procuradoria Geral do Município		TELEFONE (11) 3396-1604

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3,00	UN	ITEM 1-Leiteiras em alumínio c/capacidade de 2 litros e cabo em madeira;	30,1500000	90,45
			 Documento assinado digitalmente ADEILTO JOSE DA SILVA Data: 05/11/2024 16:16:50-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		
DATA DE EMISSÃO 05/11/2024			R\$	90,45	

Continua...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Procuradoria Geral do Município - PGM

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
21.10.02.122.3024.2.100.33903000.02		6021.2024/0045460-2	139415/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME	TELEFONE	
PGM	Procuradoria Geral do Município	(11) 3396-1604	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO
Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço
LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.:Cf.item 7 do Termo de Referência-TR da Dispensa Eletrônica-DE nº 90027/2024, a entrega será feita no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Prefeitura do Município de São Paulo,sito a Rua Direita nº 250 Sobreloja,São Paulo-SP,das 9h00 às 17h00 em dias úteis,de 2ª a 6ª feira,mediante agendamento prévio c/o(a) Fiscal do Ajuste:JOANA D'ARC DE SOUZA, RF 645.843.2,ou seu substº:LUIS CLAUDIO VELOSO DA SILVA, RF 512.192.2,Tel.: 3396-1703/1701;designados cf.item 11 do citado TR e,o prazo de entrega será de 10 (dez)dias a contar da emissão e entrega da Nota de Empenho p/a Contratada,inclusive,enviada p/e-mail; CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:Cf.item 6 do citado TR;Impostos e demais encargos inclusos; OBRIGAÇÕES DAS PARTES:Cf. Itens 8 e 9 do TR citado GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:Cf. item 10 do TR citado; CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:O pagtº será p/crédito em c/c especificada pelo credor e mantida no BANCO DO BRASIL S/A,cf.DM nº 51197/10,após 30 dias da entrega da Nota Fiscal,devidamente atestado p/ fiscal do ajuste a fiel e regular entrega do objeto,cf.Port.SF nº 275/24; PENALIDADES:Cf. Item 12 do TR citado DISPOSIÇÕES GERAIS:Cf. Item 13 do TR citado: 1-Este ajuste,o recebtº de seu objeto,suas alterações e rescisão obedecerão a LF 14133/21,o DM 62100/22 e demais normas pertinentes,aplicáveis ao seu objeto,inclusive a casos omissos 2-Nos termos do inc.II do art.114 do DM 62100/22:"p/a execução deste contrato,nenhuma das partes poderá oferecer,dar ou se comprometer a dar a quem quer q.seja,ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer q.seja,tanto p/ctª própria ou intermédio de outrem,qlqr pagtº,doação,compensação,vantagens financeiras ou não financ.ou benefícios de qlqr espécie q.constituam prática ilegal ou de corrupção,seja de forma direta ou indireta qtº ao objeto deste contrato,ou de outra forma a ele não relacionada,devendo garantir ainda,q.seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma" 3-A CONTRATADA deverá manter durante o ajuste,compatível c/as obrigações assumidas,todas as condições exigidas p/a contratação 4-Elegemos o foro da Faz.Públ.esta Comarca da Cap.de SP p/todo e qlqr procedtº judicial vindo deste ajuste,c/expressa renúncia de qlqr outro,p/mais especial ou privilegiado q.seja ou venha a ser, e 5-Integra este ajuste,p/todos os efeitos legais,a DE nº 90027/2024 e seus anexos e a proposta da CONTRATADA,naquilo que não conflitar c/este Anexo de NE